



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.010866/2019-35

Unidade Gestora: [digite aqui a sigla da unidade gestora]

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2021

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2019, CELEBRADO EM 29 DE ABRIL DE 2019, ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES E A EMPRESA ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, OBJETIVANDO AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS (SOCIETÁRIA E COMERCIAL), NA FORMA ABAIXO:

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Filial Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, com sede e foro em Maceió/AL, localizada à Avenida Lourival de Melo Mota, s/n.º, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, neste ato representado pelo Superintendente, Prof. Dr. **Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, Professor Universitário, portador da cédula de identidade nº 16487952 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 517.060.084-49, e seu Gerente Administrativo Prof. Dr. **Anderson de Barros Dantas**, casado, Prof. Universitário, portador da Cédula de Identidade nº 1.800.003 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.397.704-25, neste ato denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.663.867/0001-88, sediada à Rua Barão de Penedo, 187, Ed. Barão de Penedo, Centro – Maceió/AL, CEP: 57.020-340, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23540.007111/2018-72, decorrente do PE Nº 80/2018, resolvem apostilar o contrato nº 11/2019, assinado em 29 de abril de 2019, 20 de abril de 2016, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber, e mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto as 11ª e 12ª Alterações Contratuais da Sociedade Empresarial Rosan Serviços Gerais Ltda – EPP (modificações de endereço comercial e societária) conforme Ofício nº 105/2021-Sec-ROSAN, de 09 de agosto de 2021. Com as alterações do nome do Representante Legal e o endereço da Contratada, o preâmbulo dos próximos Termos Aditivos e Termos de Apostilamentos, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATADA: ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, CNPJ 04.663.867/0001-88, sediada à **Rua Comendador Teixeira Bastos, 741, Prado. CEP: 57.010-300, Maceió/AL**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Marcelo Araújo de Souza**, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 783.902 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 540.460.684-34.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado e seus termos aditivos subsequentes, que não conflitem com este termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Maceió, 10 de agosto de 2021

Responsável legal da Contratante

Anderson de Barros Dantas

Gerente Administrativa

Responsável Legal da Contratante

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 13/08/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 13/08/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15468436** e o código CRC **FF9BF1D2**.

Referência: Processo nº 23540.010866/2019-35 SEI nº 15468436